

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 064/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 064/2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme
determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5(meia diária abaixo discriminadas, destinadas a
custear despesas do respectivo agente público, durante o
deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

AGENTE PÚBLICO: LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE
ARAÚJO - CPF nº 068.127.054-38
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

QUANTIDADE: 0,5(MEIA)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)
DATA: 29/07/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Natal/RN, para custear despesas do respectivo Agente Público, no dia
29/07/2025 com o objetivo de entregar 0(um) Malote, e receber as
CIN (Carteira de Identificação Nacional) junto ao ITEP/RN, conforme
Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e
o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 28 de julho de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 07466004